

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL N.016/2021

A Comissão Especial nomeada através do Decreto 3.099/2021, após reunião realizada no dia 10.01.2022 às 08h na secretaria de educação, realizou a análise de todas as inscrições e emitiu relação das inscrições deferidas e indeferidas.

OBS. QUANTO A INSCRIÇÃO DA SRA. DAIANE FERNANDES GOES DA SILVA, A COMISSÃO OPINA PELO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO EM RAZÃO DO QUE ESTÁ PREVISTO NO ITEM 4.1 ALÍNEA H DO EDITAL. CONSULTANDO OS ARQUIVOS DO RH DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA ESTÁ EM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ATÉ O DIA 31.01.2022, NÃO ESTANDO APTA PARA A ESCOLHA DAS VAGAS NO DIA DETERMINADO PELO EDITAL, VEDANDO SUA PARTICIPAÇÃO. INFORMAMOS AINDA, QUE A PRESENTE SELEÇÃO É REGIDA PELA LEI MUNICIPAL 49/2003 E PELO EDITAL 016/2022 O QUAL DEVE SER RESPEITADO EM TODOS OS SEUS TERMOS. INFORMAMOS POR FIM, QUE A SITUAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE SUSPENDE O CONTRATO DE TRABALHO E O VÍNCULO DA SERVIDORA COM O MUNICÍPIO, PELO QUE, EM SE TRATANDO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA (E NÃO SELETIVO EXTERNO) NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE A MESMA CONCORRER COM OS DEMAIS PARTICIPANTES NESTAS CONDIÇÕES.

Tendo isso em conta, a comissão realizou a classificação preliminar dos interessados com base no item 6.1 e seguintes do edital, em três listas distintas – Educação Infantil, Séries Iniciais e Disciplinas específicas. Todas as listas possuem dois quadros distintos, com primeira e segunda opção.

QUANTO A PROFESSORA EROTIDES APARECIDA DE ANHAIA MULLER, QUE SE INSCREVEU COMO PRIMEIRA OPÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, A COMISSÃO ENTENDEU QUE A SERVIDORA INGRESSOU NOS QUADROS DO MUNICÍPIO EM 1990 NO CARGO DE MONITORA, E OBTEVE JUDICIALMENTE O SEU ENQUADRAMENTO PARA PROFESSORA. DIANTE DISSO, POR NÃO TER PARTICIPADO DE CONCURSO NA ÁREA DO MAGISTÉRIO EM 1990 E, POR SEU ENQUADRAMENTO NÃO TER SE DADO POR PROCESSO ADMINISTRATIVO COM CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO,

A COMISSÃO DECIDIU EM CLASSIFICÁ-LA EM ÚLTIMO LUGAR NESTE SELETIVO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Determina-se a publicação das listas classificatórias preliminares bem como da lista de inscritos deferidos e indeferidos e fica aberto o prazo de recurso do dia 11 de janeiro de 2022 até 14 de janeiro de 2022, das 13h30m até às 17h30m, diretamente no **setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa**, sito na rua Vidal Ramos Junior, 228, centro administrativo.

Otacílio Costa, 10 de janeiro de 2022.

CLAUDETE DA LUZ OLIVEIRA – Presidente da COMISSÃO

Decreto 3.099/2021

ELISA FRUTUOSO KNISS – Secretária

ELEANE CORREA DA COSTA – Membro

SHEILA VIRGINIA PEREIRA DIAS ANTUNES – Ass. Jurídica Educação

LUCIANA SCHMITZ PAES – Ass. Esp. Consultoria e Auditoria